



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 345/1977

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo junto à BRASWEY S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal, a contrair empréstimo junto à BRASWEY S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, até a quantia de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

§ 1º. – O empréstimo de que trata esta Lei, será isento de juros e quaisquer outros encargos.

§ 2º. – O produto do empréstimo se destina, especificamente, a pagar a indenização devida pelo Município ao Espólio de Theodoro Victorelli, pela desapropriação de uma área de terras com 86.817,16 m², destacada do lote sob nº. 250/A, com 50 alqueires paulistas, situado na Gleba Jacutinga, em Cambé, nos autos de desapropriação de nº. 378/73 do Juízo desta Comarca.

ART. 2º. – É o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar até a quantia de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para reforço da dotação 4.2.1.0 – 1.06, utilizando como recurso o produto da operação de crédito de que trata o artigo 1º desta Lei.

ART. 3º. – Para amortização e resgate da dívida, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, créditos adicionais especiais até a quantia de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), utilizando-se dos recursos previstos nos Incisos II e III do § 1º, do artigo 43,d a Lei Federal nº. 4.320.

§ ÚNICO – Os créditos acima mencionados poderão ser abertos no exercício de 1978, de conformidade com o § 4º., do artigo 62 da Constituição Federal vigente.

ART. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 24 de Novembro de 1977.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Roberto Conceição
Prefeito Municipal

José do Carmo Garcia
Chefe de Gabinete

Projeto nº. 16/1977.
Autor: Executivo Municipal.